



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

L I D O  
06/02/13  
M 13177  
Assessoria de Gabinete

**INDICAÇÃO**  
(Do Sr. Deputado Evandro Garla IND 9451 /2013)

**Sugere à Secretaria de Obras, através da Novacap, providências para a limpeza de boca de lobo na quadra 32, conjunto M casa 36, na Região Administrativa do Paranoá RA VII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere à Secretaria de Obras, através da Novacap, providências para a limpeza de boca de lobo na quadra 32 conjunto M casa 36, na Região Administrativa do Paranoá RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Devido a chuvas torrenciais que tem caído em todo Distrito Federal, e o acúmulo de lixo trazido pela enxurrada, moradores encontram dificuldades para sair de suas casas, pelo fato das bocas de lobo estar entupidas causando alagamento.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2013.

**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9451 /2013  
Folha Nº 01 - 1



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 26/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 9455/2013  
Folha Nº 02-4